

## Edital 72/2018 - Processo Seletivo Interno e Externo

### Cargo: Supervisor de Enfermagem para APS Santa Marcelina

#### Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos.
- Valorização profissional.

#### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado à partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, no momento da segunda recusa.

#### Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem ou Bacharelado.
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h, requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas, requisito do INEP/MEC) em Urgência e Emergência ou UTI, não sendo aceitos protocolos de solicitação.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, COREN/SP, ativo, sem restrições, não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 2 anos na função de Supervisor de Enfermagem na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde na modalidade AMA/PA/OS, com comprovatório (registro em CTPS ou rescisão de contrato) para os candidatos externos.
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós-Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Serão aceitas as inscrições de candidatos internos que atendam todas as exigências abaixo:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Graduação de Enfermagem/ou Bacharelado.
- Cópia do Certificado ou Declaração de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h, requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento

(com carga horária igual ou superior a 180 horas, requisito do INEP/MEC) em Urgência e Emergência ou UTI, não sendo aceitos protocolos de solicitação.

- Ter contrato de Trabalho ativo e ininterrupto nos últimos 02 anos (exceto licença maternidade).
- Experiência mínima de 2 anos na função de Enfermeiro na área Hospitalar Assistencial e/ou na Atenção Primária à Saúde na modalidade AMA/PA/PS - com comprobatório (registro em CTPS);
- Não estar em período gestacional ou de licença maternidade.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita) nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e/ou 5 dias) nos últimos 18 meses.
- Avaliação de desempenho pelo avaliador (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
- Inexistência de restrições emitidas pela Medicina do Trabalho.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Compatibilidade da data de liberação pelo gestor atual com a programada pela equipe de Movimentação de Pessoas para a promoção.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* missão, visão e valores; processo de trabalho da área; conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; legislação e código de ética profissional; planejamento e políticas de saúde; gestão de equipe, de recursos, de processos, de informação e da qualidade; protocolos da área; sistema de informação; saúde pública e biossegurança.

*Habilidades:* foco em metas, processos e resultados; protocolos da área gestão de tempo; eficácia, eficiência e efetividade; comunicação; autonomia técnica; visão sistêmica; decisão e resolução de problemas; observação; mediação de interesses e de conflitos; gestão de indicadores; assistência de enfermagem nos ciclos de vida; liderança e trabalho em equipe.

*Atitudes:* concentração, organização e dinamismo; proatividade; colaboração; discrição; lealdade; imparcialidade; flexibilidade; inovação; dedicação; persistência e respeito à hierarquia; alinhamento às diretrizes institucionais; empatia e cultura de paz.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise Curricular
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas e Interlocutores de Modalidade. Candidatos externos deverão obrigatoriamente apresentar um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas e cópias: Registro Profissional (COREN/SP) ativo, comprobatório da experiência requerida (registro em CTPS ou rescisão constando cargo), Diploma da Graduação em Enfermagem ou Bacharelado, Certificado de conclusão da Pós Graduação Lato Sensu em Urgência e Emergência ou UTI, (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h, requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas, requisito do INEP/MEC), não sendo aceito protocolos de solicitação.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 05/04/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 05/04/2018 à 18/04/2018, até as 14h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos nesse Edital.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 05/04 à 19/04/2018, até as 12h00.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 23/04/2018, até as 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 26/04/2018, até as 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 30/04/2018, até as 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org), nos murais dos Departamentos do Hospital Santa Marcelina e Unidades de Saúde da APS.